



Resolução nº 036 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre a autorização de funcionamento e oferta de vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Conhecimentos Básicos para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo nº 23170.000378.2016-22;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Conhecimentos Básicos para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, com base na Resolução CS nº 111, de 14 de junho de 2012, no âmbito do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com a oferta de 40 vagas por turma e carga horária de 160 horas.

Art. 2º Essa resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Site do IFPB.

Cabedelo, 22 de fevereiro de 2016.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo